REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERNO “NO COCO E NO RELÓGIO”

C.T.C.P.E. 2026



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026

Sobre o **CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026,** será organizado pelo CLUBE DE TIRO E CAÇA DE PRESIDENTE EPITÁCIO CTCPE, CNPJ 42.780.741/0001-82, com sede na Rua Raul Luz Vaz, 3- 101, Village Lagoinha, CEP 19470-544, Presidente Epitácio/SP. No intúito de fomentar o esporte com a participação de atletas interestaduais.

REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO CTCPE

1 – MODALIDADES

1.1. FUZIL MENOR E MAIOR - SEMI-AUTO OU FERROLHO
25 METROS

1.1.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.1.2. Calibres:
.223REM
.556x45mm
.222 REM
.224 Weatherby Magnum e demais derivações
.30 M1 CARBINE
.308 Winchester
.762X51mm
.762X39mm
.30-06 Springfield
.300 Winchester Magnum
.300 BLACKOUT
.338 Lapua Magnum
.6BR / 6,5mm CREEDMOOR
E os definidos nos itens **1.3.2 e 1.4.2*

1.1.3 O sistema de miras é livre, o atirador pode utilizar miras Opticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.2. ESPINGARDA ALMA LISA(BALOTE) – 20 METROS

1.2.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.2.2. Calibres:
36GA
32GA
28GA
24GA
20GA
16GA
12GA

1.2.3. Mira Aberta.

1.3.CARABINA **FOGO CIRCULAR 15 METROS**

1.3.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.3.2 Calibres:
.22LR
17HMR
.22MAG

1.3.3 Mira Aberta.

1.4.CARABINA **LEVER ACTION E CCP - 15 METROS**

1.4.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.4.2 Calibres:
.32-20 Winchester
.38 SPL/.357MAG
.38-40 Winchester
.44/.44MAG
.44-40 Winchester
.454 CASULL

.30-30 Winchester
.380ACP
9x19mm
.40S&W
.45ACP

1.4.3 Mira Aberta.

1.5. PISTOLA SEMI-AUTO **07 METROS**

1.5.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.5.2. Calibres:
.380ACP
.38TPC
9x19mm
.40S&W
10mm
.45ACP

1.5.3. Mira Aberta.

1.6. REVÓLVER **07 METROS**

1.6.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.6.2. Calibres:
.32 SWL
.38 SPL/.357MAG
.38-40 Winchester
.44/.44MAG
.44-40 Winchester
.454 CASULL

1.6.3. Mira Aberta

1.7. PISTOLA / REVÓLVER FOGO CIRCULAR **07 METROS**

1.7.1. CATEGORIA **OVERALL**

1.7.2. Calibres:

.22LR

.22MAG

1.7.3. Mira Aberta.

1.8. PISTOLA/REVÓLVER **07 METROS**

1.8.1. CATEGORIA **DAMAS**

1.8.2. Calibres:

.22LR

.22MAG
.380ACP
.38TPC
9x19mm
.40S&W
10mm
.45ACP
.32 SWL
.38 SPL/.357MAG
.38-40 Winchester
.44/.44MAG
.44-40 Winchester
.454 CASULL

1.8.3. Mira Aberta

2 – PROVA

2.1. MODALIDADES (1.1. e 1.2).

2.1.1. Posição em pé, somente utilizando o apoio da arma junto ao corpo;

2.1.2. Uso de bandoleira está autorizado se assim o atleta desejar

2.1.3. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, tapa-olho e luneta de observação.

2.1.4 Supressor de Ruído, desde que o atirador apresente a autorização de aquisição e posse, emitida pelo Exército Brasileiro (EB), no dia da competição.

2.1.5. É permitido o uso de "quebra-chama", "freio de boca" ou peça similar.

2.1.6. É proibido tiro de ensaio.

2.1.7. Atiradores com rifles que usam freio de boca ou com qualquer arma semiautomática serão direcionados a um box de tiro específico, a critério do árbitro da prova, para não prejudicar o desempenho dos demais competidores.

2.2. MODALIDADES (1.3., 1.4., 1.5., 1.6., 1.7. e 1.8.).

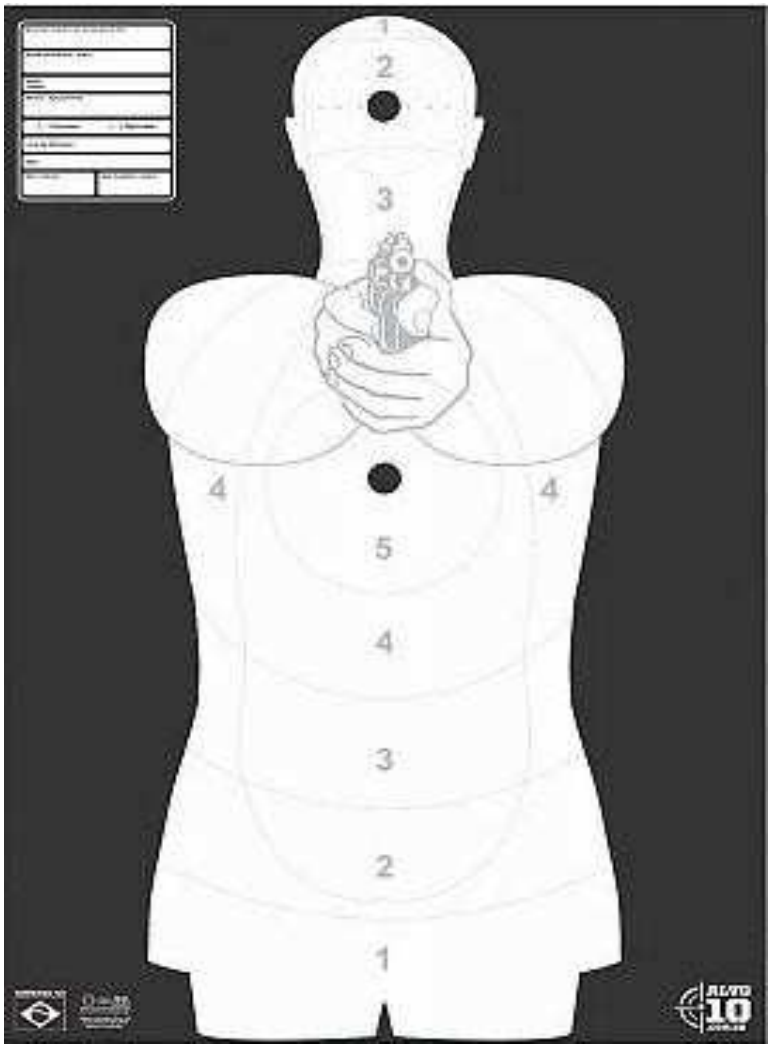
2.2.1. Posição em pé, utilizando apenas o apoio das mãos para segurar a arma;

2.2.2. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, tapa-olho e luneta de observação.

2.2.3. É proibido tiro de ensaio.

2.3. ALVO

2.3.1. **Alvo Humanoide** – Padrão Polícia Federal (48 x 66 cm), com no mínimo 120 g/m², fabricado em papel opaco, sem revestimento (coating), para evitar reflexos conforme o Anexo abaixo:



2.3.2. - Os alvos devem estar identificados com:

a) Nome completo e assinatura do atirador;

b) Data e Clube que está sediando;

c) Modalidade e sequência de passagens, que deverão ser respeitadasno momento do lançamento;

2.3.3. O preenchimento dos dados no alvo (conforme itens "a", "b", e "c") deve ser feito antes do início da prova. Uma vez que a passada (prova) for

concluída, o atirador não poderá mais tocar ou manusear o alvo, que será recolhido pela organização.

2.3.4. A pontuação do Alvo Humanoide é: "X, 5, 4, 3 2, 1 e 0", o X (mosca/obréia) vale 07 pontos e o 0 (zero) é qualquer tiro fora da linha externa do Alvo em toda a extensão de cor preta.

2.3.4.1. A Zona de Pontuação é somente o Mini Alvo da cabeça, contando do 3, 4, 5 e mosca (X)

2.3.4.2. A Zona de Pontuação é todo o alvo, contando do 1, 2, 3, 4, 5 e mosca (X)

2.3.5.Os alvos de membros da organização (Presidente do Clube, Delegados/ROs, Staff, etc.) devem, obrigatoriamente, identificar a função do atirador no Clube. Além disso, o alvo precisa ser assinado por dois outros competidores (nome e assinatura) como testemunhas no momento da prova. Fica proibido que as testemunhas sejam outros membros do staff ou parentes do atirador.

2.3.6. O preenchimento do item(2.3.5) deverá ser feito após a retirada dos alvos utilizados na série / passada.

2.4. DINÂMICA DA PROVA

2.4.1. Modalidades 1.1 e 1.2.

Modalidade 1.1_O tempo de prova será de 30(trinta) segundos, sendo 20 (vinte) segundos para a primeira Série e 10(dez) segundos para a segunda Série:1ª Série ***de 03 (três) disparos*** no Mini Alvo da Cabeça e a 2ª Série de ***02 (dois) disparos*** no Alvo do Corpo/Torax

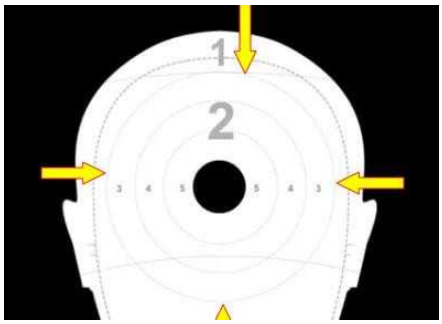
Modalidade 1.2_O tempo de prova será de 30(trinta) segundos, sendo 10 (dez) segundos para a primeira Série e 20(vinte) segundos para a segunda Série: 1ª Série ***de 01 (um) disparos*** no Mini Alvo da Cabeça e a 2ª Série de ***04 (quatro) disparos*** no Alvo do Corpo/Torax.

2.4.2. Modalidades 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8.

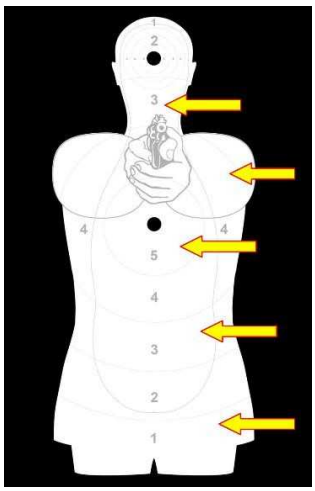
O tempo total de prova é de 30 (trinta) segundos, *sendo 20 (vinte) segundos para a primeira Série* e *10(dez) segundos para a segunda Série*: a 1ª Série

de ***04 (quatro) disparos*** no Mini Alvo da Cabeça e a 2ª Série de ***04 (quatro) disparos*** no Alvo do Corpo/Torax.

1ª Série – 04(quatro) disparos no Mini Alvo da Cabeça em 20 segundos



2ª Série – 04(quatro) disparos no Corpo/Torax em 10 segundos



2.4.3.No posto de tiro, o atirador deve manter em sua bancada apenas a arma e as munições que serão utilizadas durante aquela prova/passada.
2.4.4. As provas serão feitas com uma única arma/modelo/calibre.

2.4.5. COMANDOS DE PROVA

1º "Atiradores aos seus postos (Box), óculos e abafadores, pista quente! O senhores tem 3 minutos para preparar, municiar, alimentar e carregar os equipamentos"

2º "Atiradores prontos?" – Havendo atirador "não pronto", o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos.

Aos atiradores que realizarão a modalidade 1.1

3º "Atiradores, ao sinal do apito, podem iniciar os 04 disparos no mini centro da cabeça, vocês tem no máximo 30 segundos para a execução da série"
"A espera!"
o sinal de apito que dará início ao tempo regulamentar de prova.
Após os 30 segundos,
o sinal de apito dará fim ao tempo regulamentar de prova.

Aos atiradores que realizarão a modalidade 1.2

3º "Atiradores, ao sinal do apito, podem iniciar os 04 disparos no centro do Alvo do Corpo/Torax, vocês tem no máximo 30 segundos para a execução da série"
"A espera!"
o sinal de apito que dará início ao tempo regulamentar de prova.
Após os 30 segundos,
o sinal de apito dará fim ao tempo regulamentar de prova.

Aos atiradores que realizarão a modalidade 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8.

3º *"Primeira série*, ao sinal do apito, podem iniciar os 04 disparos no mini centro da cabeça Alvo do Corpo/Torax, vocês tem no máximo 20 segundos para a execução da série"
"A espera!"
o sinal de apito que dará início ao tempo regulamentar de prova.
Após os 20 segundos,
o sinal de apito dará fim ao tempo regulamentar de prova.
"Segunda série, ao sinal do apito, podem iniciar os 04 disparos no centro do Alvo do Corpo/Torax, vocês tem no máximo 10 segundos para a execução da série"
"A espera!"
o sinal de apito que dará início ao tempo regulamentar de prova.
Após os 10 segundos,
o sinal de apito dará fim ao tempo regulamentar de prova.

4º comando: "FIM DE PROVA, armas em segurança na bancada"

5º Após verificar que as armas estão em segurança, comandar: "Pista fria", após esse comando, é expressamente proibido manusear armas e munições.

2.4.5.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case;

2.4.5.2. Falhas arma ou munição (reshoot) que não forem resolvidas dentro do tempo total da prova (incluindo o tempo regular da série e

qualquer tempo adicional concedido conforme o item 2.4.6.5) resultarão em pontuação zero para os disparos não efetuados.

2.4.5.3. O atleta somente poderá iniciar o recolhimento dos estojos mediante autorização/determinação do Juiz de Prova, conforme o **"item 2.4.5. 5º".**

2.4.6. PROCEDIMENTO DE PROVA

2.4.6.1. No posto de tiro, o atirador deve manter em sua bancada apenas a arma e as munições que serão utilizadas durante a série/passada.

2.4.6.2. O manuseio de armas e/ou munições, quando a pista estiver em alerta de segurança ("Pista Fria") acarretará na desclassificação sumária do atleta na ETAPA.

2.4.6.3. Considerando a distância do nível do solo (pé do atleta) até o centro do alvo, os alvos deverão ter suas alturas fixadas à 1,20m com variação máxima permitida de "+ ou – 0,20m".

2.4.6.4. Os alvos somente poderão ser fotografados com prévia autorização do juiz de prova.

2.4.6.5. Falha de munição – reshoot, se houver falha de munição (reshoot), o atirador deve informar ao Árbitro de Prova e apresentar a munição que falhou. Após a confirmação da pane pelo Árbitro, será concedido 5 segundos adicionais, para cada pane, ao final do tempo regulamentar.

2.4.6.6. O porte de armas(velado) em coldres é terminantemente proibido na linha de tiro, ressalvadas as permissões contidas no Art. 6º da Lei nº 10.826/03.

2.4.6.7. O uso de equipamentos de segurança, é obrigatório!

2.5. ALVOS AVARIADOS

2.5.1. Se no decurso da prova, o alvo cair ou soltar, o atleta deverá comunicar o fato imediatamente o árbitro de prova. A prova não será interrompida e prosseguirá normalmente para os demais participantes; o atleta afetado deverá aguardar. A critério do árbitro, poderá o atleta ser restituído com um novo alvo, colocado a sua disposição, na série subsequente, sem custas adicionais ou se avaliado que não houve prejuízo aos competidores, o alvo pode ser recolocado para conclusão da prova considerando o tempo restante.

2.6. TIRO CRUZADO

2.6.1. Caso o atirador acerte o alvo de outro concorrente, o disparo será considerado zero para o atirador identificado. Não será permitido repetir esse disparo.

2.6.2. Ao identificar tiro cruzado, será atribuído ao atleta cujo alvo foi atingido o valor mais alto obtido entre os disparos envolvidos.

2.7. PENALIZAÇÃO PARA TIROS A MAIS.

2.7.1. Procedimento para centro com mais de 04(quatro) impactos(tiros);

2.7.1.1. Computar os 04(quatro) impactos (tiros) de menor valor do centro de alvo com impactos a mais.

2.7.1.2. Atribuir 0(zero) aos impactos (tiros) faltantes no outro centro.

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPAS	DATA
1ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**24 de Fev. à 01 de Março**

2ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**24 à 29 de Março**
3ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**21 à 26 de Abril**
4ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**26 à 31 de Maio**
5ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**23 à 28 de Junho**
6ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**21 à 26 de Julho**
7ª ETAPA CAMPEONATO INTERNO "NO COCO E NO RELÓGIO" C.T.C.P.E. 2026	**25 à 30 de agosto**

3.1. Para as provas em dias de terça-feira à sexta-feira, o horário será das 18h00 às 21h00, improrrogável;

3.2. Para as provas em dias de sábados e domingos o horário será das 09h00 às 18h00, improrrogável;

3.3. As provas, em regra, não ocorrerão em outros dias. Exceções só podem ser determinadas pela Comissão Organizadora nos seguintes casos: aumentar o número de dias por etapa (melhor distribuir os atiradores), ou em caso de más condições climáticas, caso fortuito ou força maior. Qualquer alteração será divulgada nos sites www.ctcpepitacio.com.br, redes sociais, grupos de WhatsApp e outros meios de comunicação.

3.4. As Provas serão realizadas nas dependências do CTCPE.

3.5. O horário limite das provas só poderá ser prorrogado se ainda houver atirador inscrito que não conseguiu realizar a prova por indisponibilidade de pistas em razão do grande número de inscrições, ou em caso de imprevisto ou condições climáticas que reduzam o tempo útil de prova. A prorrogação ficará a critério exclusivo da Comissão Organizadora;

3.6. A não participação dos atletas nos dias e hora marcados acarretará a pontuação zerada na etapa;

3.7. Em caso de empate técnico, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

3.7.1.Maior quantidade de acertos, em ordem decrescente:X, 5, 4, 3, 2 e 1.
3.7.2. Atirador que fez menos reinscrições;
3.7.3. Atleta de maior idade.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente por cada atleta nos dias de cada etapa. Somente serão validadas as inscrições com seu devido pagamento.

4.2. Para todas as modalidades a inscrição terá o custo de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, e a reinscrição, independente do número, será de R$ 40,00 (quarenta reais) cada.

4.3. Os pagamentos serão realizados no ato da inscrição apenas em dinheiro, cartão de débito e crédito(pagamento direto) ou pix, não sendo aceito pagamento antecipado, postergado, e de outra maneira.

5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

5.1. A classificação dos competidores por etapa se dará com a consideração da melhor pontuação do atleta na etapa. Para a classificação geral do campeonato, será considerada as melhores pontuações do atirador na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª etapa, sendo desconsiderado os 02(dois) piores resultados delas.
5.2. Caso o competidor tenha se ausentado de alguma etapa, independentemente do motivo, a sua pontuação será zerada para aquela etapa;

6.PREMIAÇÃO

6.1. Medalha do 1º ao 3º colocado nas Etapas, por categoria;

6.2. Troféu do 1º ao 3º colocado no Ranking Final de Classificação.

6.3. Prêmiação em dinheiro por performance baseada no percentual de arrecadação por **modalidade:**

- 1º Lugar - 7%
- 2º Lugar - 5%
- 3º Lugar - 3%

6.4. O valor mínimo pago à título de premiação por modalidade não será inferior a R$50,00(cinquenta reais) por atleta premiado.

6.5. Sorteio de 05 (cinco) prêmios em dinheiro, cada um equivalente a 2% da arrecadação bruta das sete etapas, totalizando 10% da arrecadação bruta do campeonato destinados ao fundo de premiação.

6.5.1. Estarão concorrendo ao sorteio do item 6.5. apenas os atletas que tiverem no mínimo 05(cinco) participações dentre as 07(sete) possíveis etapas.

6.5.2. Para os atletas que atenderem o "item 6.6.1.", cada inscrição efetivamente realizada pelo atleta e lançada a pontuação pelo Clube, corresponderá a um número de cupom válido para a participação no sorteio.

6.6. Todas as medalhas, troféus e premiação em dinheiro deverão, obrigatoriamente ser retiradas na sede do CTCPE, no prazo máximo de 30 dias corridos subsequentes ao último dia da realização do torneio.

6.7. A premiação prevista nos itens 6.5. será limitada a 01(um) prêmio por atleta, não sendo cumulativa entre esses itens.

6.8. Data prevista para o sorteio: 12 de setembro de 2026 na sede do C.T.C.P.E, horário a ser definido e avisado no grupo de whatsapp até dois dias antes do sorteio.

6.9. O sorteio será por meio do site www.sorteador.com.br ou site/aplicativo similar.

7. TÉCNICAS PARA AFERIMENTO DOS ALVOS

7.1. Conte os disparos contidos no alvo e veja se as quantidades estão corretas de acordo com a modalidade.

7.2. Se houver disparos duvidosos próximos à linha, coloque o "Calibrador" e verifique a pontuação exata, pegue uma caneta, puxe uma seta e indique ao lado o valor atribuído. O gabarito oficial para as provas será o Shotplug – STG.

7.3. Se houver agrupamentos com mais de um disparo, pegue uma caneta, puxe uma seta e atribua ao lado a quantidade de disparos e a pontuação.

7.4. Após solucionar todas as etapas anteriores inicie o processo de contagem dos pontos.

7.5. Se no decorrer do aferimento, o agente responsável pela aferição ver muitos disparos agrupados, uns sobre os outros, dificultando a leitura, recomenda-se colocar um alvo não utilizado "novo" por baixo, utilizando-o como referência das linhas.

7.6. Se o disparo adentrar "beliscar" o perímetro da linha, ainda que não a tenha rompido totalmente, obrigatoriamente contar-se-á o ponto maior.

7.7. Anote no canto superior a pontuação.

7.8. Assine como o responsável pelo aferimento do alvo.

7.9. Alvos com disparos em número menor do que indicado nos itens 2.4.1 e 2.4.2, serão somados normalmente.

7.10. Os alvos deverão ser armazenados até a homologação dos resultados da Etapa subsequente, ou até o julgamento dos recursos, quando houver.

8. RECURSOS

8.1. A pontuação preliminar será disponibilizada em até 03 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil da realização de cada etapa e divulgada no site www.ctcpepitacio.com.br.

8.2. Os recursos poderão ser interpostos em até 02 (dois) dias úteis a contar da disponibilização dos resultados preliminares, observadas as condições especificadas no tópico 7. deste regulamento.

8.3. O atleta poderá interpor recurso dirigindo-se diretamente ao clube CTCPE, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

8.4. O recurso deverá ser direcionado ao delegado da prova;

8.5. Os prazos para interposição dos recursos estão mencionados no item **8.2.** acima;

8.6. Para o recurso, o atleta recorrente deverá apresentar as fotos dos alvos por inteiro e em alta resolução e devidamente identificado e assinado, descrevendo no campo específico as observações gerais (nome do atleta e qual é o objeto do recurso) e a motivação técnica, apontando quais os fundamentos recursais:
8.6.1. Recontagem da pontuação;
8.6.2. Resultados não lançados;
8.6.3. Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
8.6.4. Resultado lançado em nome de outro atleta – Indicar matrícula do atleta, modalidade e qual série deverá ser alterada.

8.7. O atleta solicitante deverá recolher para o Delegado a Taxa Recursal no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para cada recurso interposto. Apenas em caso de deferimento do recurso, o valor da taxa será devolvido ao atleta.

8.8. Os atletas que interporem recursos e não recolherem os valores das taxa, não terão os recursos analisados.

8.9. Diante da interposição de recursos, todos os resultados ficam suspensos.

8.10. Os resultados serão homologados após à análise de todos os recursos.

8.11. Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação da etapa.

8.12. A Coordenação se reserva ao direito de forma unilateral, da alteração,

prorrogação ou dilação dos prazos recursais em virtude de algum impedimento de natureza técnica.

8.13. Após a análise dos recursos, o resultado oficial será disponibilizado e divulgado no site www.ctcpepitacio.com.br.

9. OBRIGAÇÕES DO CLUBE

9.1. Compete ao clube oferecer toda estrutura para a realização do evento, considerando os seguintes itens, como estrutura mínima adequada:

9.1.1. Disponibilização dos meios adequados para os atletas efetuarem seu cadastramento ou inscrição;

9.1.2. Internet banda larga de regular qualidade;

9.1.3. Pistas de tiros seguras e sinalizadas adequadas às modalidades que irá ofertar;

9.1.4. Área de segurança para manuseio de armamento;

9.1.5. Sanitários;

9.1.6. Estacionamentos.

9.2. Compete ao clube toda a regularidade documental para o seu devido funcionamento, quais sejam: Alvará de Funcionamento, CR (Certificado de Registro), dentre outros.

9.3. O Clube nomeará dois delegados aos quais serão responsáveis pela organização do evento.

9.4. São deveres institucionais dos delegados:

9.4.1. Efetuar o atendimento aos atletas, o compartilhamento e retransmissão em cadeia de comando das informações divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do campeonato;

9.4.2. Organizar as provas;

9.4.3. Observar rigorosamente todas as normas deste Regulamento;

9.4.4. Zelar pelo bom e regular desenvolvimento dos trabalhos;

9.4.5. Orientar, disciplinar e advertir os atletas quando necessário;

9.4.6. Efetuar os lançamentos dos resultados;

9.4.7. Julgar os recursos das provas realizadas nas dependências do clube;

9.4.8. Elaborar relatório/súmula de não conformidade técnica, ou quaisquer outros eventos sobre eventuais irregularidades ou fatos atípicos ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos;

9.5. O clube manterá um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

10. OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS ATLETAS

10.1. Só é permitida a participação de CACs em dia com as suasobrigações legais

10.2. Os atletas participantes do Campeonato interno "no COCO e no relógio" C.T.C.P.E. 2026, deverão efetuar sua inscrição no dia da realização de cada etapa. As inscrições somente serão validadas após atendimento conforme o item 4.3. nos dias da realização de cada prova, bem como com a apresentação de todos os documentos necessários, quais sejam:

10.2.1. Documento de Identidade com foto (RG OU CNH);

10.2.2. Certificado de Registro – CR válido;

10.2.3. CRAF dos armamentos utilizados válidos;

10.2.4. Guia de Transporte dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE) que o atleta estiver portando;

10.2.5. No caso dos atletas da Segurança Pública, deverão apresentar ainda o documento de porte do armamento acrescidos da funcional;

10.2.6. Menores de idade somente poderão participar nas modalidades que empreguem o uso de Armas de Fogo munido da respectiva Autorização; - sendo obrigatório o acompanhamento do(s) pai(s) ou responsável no

decorrer das provas;

10.3. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do **CTCPE**, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo.

10.4. A falta de apresentação dos documentos mencionados ou a falta de pagamento impossibilitará a inscrição e consequentemente a participação do atleta no campeonato/etapa.

10.5. Observar e cumprir rigorosamente todas as leis e normas atinentes às atividades regulamentadoras no trato com Produtos Controlados – PCE;

10.6. Observar e cumprir rigorosamente todas as regras de segurança e as condutas pertinentes à prática do Tiro Esportivo;

10.7. Tratar com respeito, zelo e cordialidade todos os Atletas, Delegados e os Organizadores das Provas;

10.8. Observar e cumprir rigorosamente todas as instruções deste Regulamento;

10.9. Se dirigir à pista de tiro e cumprir a prova quando solicitado pela Comissão Organizadora. Se recusar a cumprir a determinação, será advertido; caso persista na omissão, seu alvo será descartado, a passada receberá nota zero e não haverá devolução do valor da inscrição.

11. RESTRIÇÕES AOS ATLETAS

11.1. A presença de pessoas que tenham impedimentos legais às provas nos postos de tiro;

11.2. O uso de equipamentos estranhos à competição;

11.3. Comunicar-se em voz alta com o delegado, árbitro, fiscal de prova, ou demais participantes do evento;

11.4. Circular nas dependências do clube com as armas expostas;

11.5. O uso de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros;

11.6. Consumirem bebidas alcoólicas antes e durante as provas;

11.7. Realizar treinamentos na pista destinada as provas sem prévia autorização dos delegados de prova, nos dias do evento;

11.8. Utilizar os alvos oficiais para treinamentos nos dias de prova;

11.9. Uso de armas olímpicas(São consideradas armas olímpicas aquelas que estão em uso nos Jogos Olímpicos atualmente ou que possuam acessórios típicos desses equipamentos);

11.10. O uso de *"Grip* ou *Pistol Grip"* envolventes ou com apoio de empunhadura saliente – para fins de aplicação deste artigo, excluem-se a utilização de *"Palm Swell"*.

11.11.O uso de dióptro e lunetas ou qualquer sistema de pontaria que altere as características originais das armas(salvo a modalidade 1.1.); ou que não sejam constituídos de alça, massa e túnel de mira;

11.12.O uso de soleiras tipo "Garfo" que adentrem a cavidade interna da axila;

11.13.O uso de qualquer artefato visando à manipulação dos resultados;

11.14.É proibido usar qualquer equipamento que seja olímpico ou que tenha características técnicas e acessórios não habituais, mas semelhantes aos de equipamentos olímpicos. Tais equipamentos devem ser obrigatoriamente homologados pela Organização, sob pena de nulidade absoluta dos resultados;

11.15.Em caso de quebra de regra de segurança, a desclassificação do atleta na etapa é obrigatória, assim como o preenchimento do relatório de não conformidade pelo Delegado;

11.16.Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do **C.T.C.P.E**, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente regulamento é de observância obrigatória e será aplicado integralmente.

12.2. Diante de algum fato superveniente não amparado pelo regulamento, a Organização decidirá pautando-se na boa fé objetiva e nos princípios gerais do esporte.

12.3. O competidor poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato/Etapa, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

12.4. A organização poderá realizar ações de fiscalização inopinadas, como diligências e vistorias.

12.5. A organização da prova reserva-se o direito de fazer mudanças, modificações e novas atualizações neste regulamento, retirando, adicionando ou modificando as cláusulas aqui mencionadas. Qualquer alteração será devidamente comunicada aos atletas e interessados por meio do site **www.ctcpepitacio.com.br**, grupos de WhatsApp, redes sociais e outros canais de comunicação.

Presidente Epitácio – SP 03 de fevereiro de 2026.